DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PICOS PREFEITURA

para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e para o bom andamento dos serviços públicos, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma:

FONTES DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROJETOS DE ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESA
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos; 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR; 550 - Transferência do Salário-Educação; 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE); 571 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Outros Repasses Vinculados à Educação. **541 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF; 542 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT**	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FME DE PICOS -PI, SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS	12.361.0003.2024 12.361.0003.2036 12.365.0003.2037 12.366.0003.2038 12.367.0006.2050 12.361.0003.2040 12.365.0003.2041 12.366.0003.2042 12.361.0006.2045 12.361.0003.2043 12 361 0003 2055 12 365 0003 2056 12 365 0003 2150 12 366 0003 2141	3.3.90.39

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização do **MUNICÍPIO DE PICOS (PI)**, exarada por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 19244/2026,** devido ao reconhecimento de fato imprevisível, aplicando-se a teoria da imprevisão aos contratos administrativos encontrando amparo legal no artigo 124, II "c" da Lei nº 14.133.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem inalteradas e RATIFICADAS todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO SRP PE Nº 041/2026**, independente de transcrição, bem como, todos os elementos que compõem o Processo do **Pregão Eletrônico SRP nº 041/2026** que não foram alteradas de modo expresso ou tácito por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo **efeitos retroativos a 01 de outubro de 2026.**

Picos - PI, 11 de novembro de 2026.

FRANCISCA MARY MARTINS DANTAS HOLANDA
FRANCISCA MARY MARTINS DANTAS HOLANDA
ou=FRANCISCA MARY MARTINS DANTAS HOLANDA, o=SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ou=22813942391, email=marydantas1000@gmail.com, c=BR
2026.11.11 15:16:16 -03'00'

CONTRATANTE: _____

MUNICÍPIO DE PICOS – PI
FRANCISCA MARY MARTINS DANTAS HOLANDA
Secretária Municipal de Educação de Picos-PI
Portaria nº 05/2025

RMN SERVICOS DE LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA:11102462000136
Assinado de forma digital por RMN SERVICOS DE LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA:11102462000136
Dados: 2026.11.11 14:58:02 -03'00'

CONTRATADA: _____

RMN SERVIÇOS DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
CNPJ nº 11.102.462/0001-36
Raimundo Martins Neiva Neto
Representante legal

TESTEMUNHAS:

João Antônio PI Carvalho Neto
CPF: 072.042.923-40

Francisco Judivan de Sousa
CPF: 022.524.463-52

Id:125282F0AE753C10

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PE 027/2025-I.2

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2994/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: LM SERVICE LTDA, CNPJ Nº 48.633.844/0001-04

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R$ 138.456,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS, REPASSES, Â SEMTAS E Á SAUDE, FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS. PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL-BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE, TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL TRANSFERENCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS A SAUDE, FNAS, COSIP, RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO.
500, 501, 600, 621, 632, 660, 751 e 752.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/11/2026.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Milena Danda Vasconcelos Santos
Secretária Municipal de Administração de Picos/PI
Portaria nº. 267/2025

Id:167C5359C7133C05

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE Nº 046/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17583/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 046/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO NATALINA PARA REALIZAÇÃO DO "NATAL LUZ 2026", EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PICOS-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: M S H MORAES LTDA - EPP - 45.008.601/0001-89.

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

FONTE DE RECURSOS:

500 – Recursos não vinculados de Impostos;

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/11/2026

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
MILENA DANDA VASCONCELOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração de Picos/PI
Portaria n. 267/2025